

ATA DA 2555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezenove horas do dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima quinquagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000549/25-99/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Informa Markets Ltda.**, objetivando à reserva de área para montagem de stand na feira Intermodal South America 2026, no valor de **R\$ 468.421,10** (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 259/2025, datado de 15/08/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 162.2025, datado de 27/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 417.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000422/25-98/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, por sistema de registro de preço, nº 52/2025, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de certificados digitais para uso na emissão de documentos fiscais, acesso a serviços e criptografia na troca de informações em sistemas para a Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 27/08/2025, dos **LOTES 1, 4 e 5** à empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO**



DIGITAL LTDA. ME, pela melhor oferta global de **R\$ 26.484,80** (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), e dos **LOTES 2 e 3** à empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMETOS DIGITAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 5.504,40** (cinco mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 163.2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 418.2025. I.3* – Com base nos registros contidos nos Processos Virtuais nº 000357/25-28/2025 e nº 000402/25-81/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país dos empregados Sr. Jose Alonso Netto, Registro 36.625, Gerente, lotado na Gerência de Manutenção de Infraestrutura Terrestre e Sr. Daniel Paes de Barros Tamburus, Registro 36.484, Superintendente, lotado na Superintendência de Manutenção de Infraestrutura para participarem do curso Master Internacional em Patologia de Fachadas e Revestimentos Aderidos, promovido pela IDD Educação Avançada, a ser realizado em Coimbra-Portugal, de 22 a 23 de setembro de 2025 e do XVII Congresso Iberoamericano de Patología de la Construcción y XX Congreso de Control de Calidad en la Construcción (CONPAT 2025), promovido pelo Instituto de Ciencias de la Construcción Eduardo Torroja, a ser realizado em Madrid-Espanha, de 24 a 26 de setembro, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 20 a 27 de setembro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 419.2025. I.4* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000087/23-93/2023, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/110.2024 celebrado com a empresa **ProduServ Serviços Ltda.** para os serviços de limpeza e conservação dos locais internos de escritórios, sanitários e portões de acesso mantidos pela APS e serviços de copeiragem, para inclusão de item na cláusula de rescisão podendo o contrato ser rescindido conforme término de licitação e assinatura de novo contrato com notificação à empresa com 30 dias de antecedência, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 284.2025, datado de 28/08/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 167.2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 420.2025. I.5* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000527/22-11/2022, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/73.2023, celebrado com a empresa **Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação e

fornecimento de materiais para a sinalização náutica do canal do Porto de Santos, sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, no valor de **R\$ 5.784.999,99** (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) – considerando o reajuste vigente, ao qual a empresa não renunciou, o valor global reajustado do Contrato SPA/73.2023 será de **R\$ 6.351.218,43** (seis milhões e trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezoito reais e quarentes e três centavos), considerando, também, o Parecer SUJUD/GEJAD 242.2025, datado de 1º/08/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 161.2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 421.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007185/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Disciplina com Esporte**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 274.2025, datado de 27/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 422.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007448/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Porto de Santos - Sons e Marés**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 280.2025, datado de 27/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 423.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007349/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **INstrução com Café Sensorial** para Lideranças, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 277.2025, datado de 27/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 424.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011251/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Fórum Conexão Porto e Indústria**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da



SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 290.2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006712/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Mini Documentário Audiovisual "O impacto do Porto Fechado"**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 272/2025, datado de 21/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007249/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Curso Preparatório para o Mercado de Trabalho**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 10.275,00** (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 270/2025, datado de 20/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 427.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007484/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Percussão Inclusiva**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.240,00** (dezenove mil e duzentos e quarenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 271.2025, datado de 22/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 428.2025.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007364/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **"O Porto de Santos, em 360°, vai até você"** por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 287.2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2025.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007237/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Exposição Porto Afora**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 276.2025, datado de 22/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 430.2025.* **I.15** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007360/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao

projeto **Nossa Alma** residência artística, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 275.2025, datado de 22/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 431.2025. I.16* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000023408/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão da **Política de Governança Corporativa** da Autoridade Portuária de Santos S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 432.2025. I.17* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000618/25-18/2025, a Diretoria Executiva decidiu retirar de pauta o pleito de revogação da Decisão Direxe nº 137.2025 e a autorização para a abertura de processo de contratação direta para a execução dos programas de monitoramento da biota aquática do Porto Organizado de Santos. **I.18** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000584/25-90/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – RLE, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de prevenção, proteção e combate a incêndios para Gerência de Operação, da Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 279.2025, datado de 25/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 433.2025. I.19* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000263/24-03/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – RLE, na forma presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em comunicação corporativa, abrangendo assessoria de imprensa, produção de conteúdos, monitoramento de redes sociais, gerenciamento de crises e demais ações de comunicação institucional, conforme modelo da SECOM – Execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, para o período de 12 (doze) meses, no valor estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 243.2025, datado de 04/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 434.2025. I.20* – Com base nos registros

contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012843/2025, **decidiu:** aprovar a criação de Comitê Regional Permanente de Monitoramento de Impactos Ambientais, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor medidas relacionadas aos impactos socioambientais decorrentes do empreendimento visando a construção do túnel imerso de ligação entre os municípios de Santos e Guarujá, localizados no Estado de São Paulo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 435.2025.* **I.21** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007380/2025, **decidiu:** aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação junto à Navision Tecnologia Ltda., visando o monitoramento inteligente de acessos a bordo de embarcações no Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 229.2025, datado de 20/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 436.2025.* **I.22** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017340/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a atualização do Regulamento do Serviço de Informação ao Cidadão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 437.2025.* **I.23** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000028096/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a atualização do Regulamento do Serviço de Ouvidoria ao Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 438.2025.* **I.24** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000224/24-43/2024, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/005.2025, celebrado com a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda.** para os serviços de ascensoristas nos elevadores da passarela do Parque Valongo para inclusão de item na cláusula de rescisão podendo o contrato ser rescindido conforme término de licitação e assinatura de novo contrato com notificação à empresa com 30 (trinta) dias de antecedência, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 283.2025, datado de 28/08/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 166.2025, datado de 1º/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 439.2025.* **I.25** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000484/25-45/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Kpler Inc.**, por meio do preposto Sr. Rafael Antonio Sicoli Teixeira, para fornecimento de quatro licenças do Marine Traffic, plataforma global de rastreamento de embarcações em tempo real, baseada

em dados AIS (Sistema de Identificação Automática), pelo valor estimado de **R\$ 143.040,90** (cento e quarenta e três mil e quarenta reais e noventa centavos) e prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do *order form*, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 264.2025, datado de 19/08/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 160.2025, datado de 27/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 440.2025.*

I.26 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011077/2025, **decidiu:** aprovar celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Arrendamento nº 06/2022 com a empresa **PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, atualizando os prazos de conclusão acerca das obrigações de investimentos estabelecidas no contrato, bem como a manutenção da preferência de atracação nos berços ALA01 e ALA02 por até 3 (três) anos contados a partir da assinatura do Termo de Aceitação Provisória (TAP) pelo arrendatário vencedor do leilão da área STS08, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/42.2025, datada de 02/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 441.2025.*

I.27 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000190/21-81/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, para análise e aprovação, proposta de revisão da **Política de Sustentabilidade** da Autoridade Portuária de Santos S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 442.2025.*

I.28 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000616/25-84/2025, **decidiu:** **i)** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ANTWERP AND FLANDERS PORT TRAINING CENTER - APEC, referente à inscrição e participação de 2 (dois) empregados da Companhia, no evento PORT LOGISTICS, na Bélgica; **ii)** autorizar o afastamento do país dos empregados MARIA EDUARDA MARQUES LUIZ ASCARIZ, REGISTRO 36285, Gerente, lotada na Gerência de Modelagem e KLEBER BARRIONUEVO BARALDO, REGISTRO 36460, Gerente, lotado na Gerência de Geoprocessamento e Cadastro para participarem do congresso “Port Logistics”, promovido pela Antwerp and Flanders Port Training Center – APEC, a ser realizado em Antuérpia, Bélgica, nos dias 08 a 19 de setembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 06 a 21 de setembro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 443.2025.*

I.29 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado

nº 0000013361/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a ACII – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ITAJAÍ, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento FEIRA DE NEGÓCIOS DA ACII no período de 05/09/2025 a 07/09/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 444.2025*. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:
 Dados: 2025.09.16 18:29:19 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO
 DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:
 Dados: 2025.09.06 00:23:08 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.09.15 14:47:54 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:
 Dados: 2025.09.09 11:10:44 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:
 Dados: 2025.09.16 10:05:15 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO
 MENDES: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:
 Dados: 2025.09.10 08:20:51 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações